Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 1380 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DO CONTRATO n° 92/2026** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 56/2026.
- **PORTARIA DE N° 298 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026** - PORTARIA DE N° 298 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
- **extrato assistência** - extrato assistência
- **extrato prefeitura** - extrato prefeitura
- **extrato saúde** - extrato saúde
- **Aviso de licitação 21/2026** - Aviso de licitação 21/2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO n° 92/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 56/2026.
OBJETO: Contratação de apresentação musical do credenciado ASSOCIAÇÃO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHAO DO DANTAS da categoria Liras e Filarmônicas, para compor a programação da Festividade Alusiva no Povoado Tanque Novo no Município de Riachão do Dantas/SE que acontecerá no dia 12 de Outubro de 2026.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHAO DO DANTAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGENCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 01 (um) meses, contados a partir de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 02012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Atividade: 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte de Recursos: 15000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Riachão do Dantas/SE, 09 de OUTUBRO DE 2026 .

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
Prefeito Municipal

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 298/2026
DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

O PREFEITO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas 146/2023 de 28 de abril de 2023 e complementarmente, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas na Lei Municipal de nº 146/2023 de 28 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

I - MARIA VALDENEIDE DO NASCIMENTO FARIAS, CPF sob o nº **443.XXX.822-XX**– Gestor(a) do Contrato;

II - BIZAEL SANTOS FLORÊNCIO GAMA CPF sob o nº **040.XXX.685-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - CLEANE ANDRADE ANTOS, CPF sob o nº **084.XXX.775-XX** – Gestor(a) do Contrato - Substituto;

II - SANDRO ALVES DOS SANTOS, CPF sob o nº **694.XXX.905-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº **92/2026**, decorrente do Procedimento de Inexigibilidade nº **56/2026**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
• ASOCIAÇÃO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS	Contratação da apresentação musical do credenciado ASSOCIAÇÃO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS da categoria Liras e Filarmônica, para apresentação na Festividade Alusiva no Povoado Tanque Novo no Município de Riachão do Dantas/SE que acontecerá no dia 12 de Outubro de 2026.	30 Dias

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE, 09 de Outubro de 2026.

Lucivaldo do Carmo Dantas
LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede de computadores, incluindo diagnóstico, limpeza, substituição e/ou reposição de peças defeituosas (quando necessário), configuração e testes de funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.323.740/0001-40

VALOR TOTAL: 5.1. O valor mensal da contratação é de R$ 3.100,78 (Três mil cem reais e setenta e oito centavos). perfazendo o Valor total de R$: 37.209,36 (trinta e sete mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a), na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no Art. 107 da Lei 14133/20221.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ação – 2082-2087-2091- 2092 -2093- 2094- 2096
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte de recurso: 15000000/16600000/16610000

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

Riachão do Dantas/SE, 09 de Outubro de 2026.

VALÉRIA SOUZA LOPES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede de computadores, incluindo diagnóstico, limpeza, substituição e/ou reposição de peças defeituosas (quando necessário), configuração e testes de funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.323.740/0001-40

VALOR TOTAL: valor mensal da contratação é de R$ 4.577,84. (Quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). perfazendo o Valor total de R$: 54.934,08 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a), na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no Art. 107 da Lei 14133/20221.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentaria: 02001
Ação – 2007
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte de recurso:150000000

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

Riachão do Dantas/SE, 09 de Outubro de 2026.

Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede de computadores, incluindo diagnóstico, limpeza, substituição e/ou reposição de peças defeituosas (quando necessário), configuração e testes de funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.323.740/0001-40

VALOR TOTAL: O valor mensal da contratação é de R$ 4.821,38 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). perfazendo o Valor total de R$: 57.856,56 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a), na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no Art. 107 da Lei 14133/20221.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ação – 2073-2071
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte de recurso:16000000/16593110/15001002

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

Riachão do Dantas/SE, 09 de Outubro de 2026.

MARIA LUCIENE DE JESUS DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

1 de 1

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 21/2026

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e demais secretaria do Município de Riachão do Dantas/SE .
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br,
ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:00 (oito horas) do dia 13/10/2026 (treze de Outubro de dois mil e vinte e seis);
ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove horas) do dia 26/10/2026 (vinte e seis de Outubro dois mil e vinte e seis);
TIPO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Decreto Municipal n° 126/2024.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão , nº 130 Rodovia Riachão/Lagarto – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,.

Riachão do Dantas/SE,09 de Outubro de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br